DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 27 de julho de 2023 **Ano IV | Edição nº 729** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Resultados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.286, DE 27 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre cancelamento de licença para tratar de assuntos de interesses particulares".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73, VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 da Lei Municipal n.° 083/51- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO a Portaria n.° 8.388, de 4 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento n.° R - 17248, de 25 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar, a partir de 28 de julho de 2023, conforme requerimento protocolizado sob o n.° R - 17248, de 25 de julho de 2023, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor **Nilton Soares Maciel**, matrícula n.° 70.930-1, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conferida por meio da Portaria n.° 8.388, de 4 de agosto de 2022, determinando seu retorno ao exercício de suas funções.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefia de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Portaria n.º 316/SEMDES/TRANSMATOZ/2023

"Dispõe sobre a designação de servidor para realizar os serviços administrativos e financeiros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências"

O Diretor de Trânsito do município de Matozinhos no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.° 3. 742, de 28/04/2016.

Considerando a legislação em vigor disposta no Código de Trânsito Brasileiro – Lei n.° 9.503, de 27/09/97.

Considerando o Decreto Municipal n.° 2.281, de 27/07/2009 que atribui ao município a competência para operar o trânsito em todas as suas manifestações.

Considerando o Decreto Municipal n.º 2.391, de 01/10/2010 que **APROVA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, especialmente o Art. n.º 14, Capítulo V – Dos Serviços Administrativos da JARI.

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora pública Taís Michelle da Cunha Soares – Matrícula Funcional n.º 80.428-0, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDES, DAM – 06, para secretariar os trabalhos a serem executados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 2º – Compete a secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, exercer as atividades conforme Decreto Municipal n.º 2.391, de 01/10/2010, que diz em seu Capítulo V – Dos Serviços Administrativos da JARI, Art. n.º 14 – "os serviços administrativos e financeiros da JARI serão exercidos por servidor designado pela TRANSMATOZ que terá as seguintes atividades:

I. Secretariar as reuniões da JARI;
II. Receber, preparar, expedir e controlar as correspondências;
III. Preparar a pauta das reuniões;
IV. Providenciar os serviços de digitação e impressão de documentos;
V. Providenciar os serviços de arquivo e documentação;
VI. Lavrar as atas, fazer sua leitura e do expediente;
VII. Recolher as proposições apresentadas pelos membros da JARI e encaminhá-las ao presidente;
VIII. Registrar a freqüência dos membros da JARI nas reuniões, dando ciência ao presidente;
IX. Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
X. Distribuir aos membros da JARI as pautas das reuniões, os convites e comunicações, bem como os recursos, segundo orientação do presidente;
XI. Manter sob sua guarda e responsabilidade os livros de ata e distribuição e os processos e cumprir o Regimento Interno, as leis e regulamentos em vigor;
XII. Atender as diligências solicitadas;
XIII. Atender e orientar as partes e seus procuradores;"

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Matozinhos, 25 de Julho de 2023.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023

RESULTADO PARCIAL

Matozinhos,27 de Julho 2023

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: Técnico de Laboratório

Subárea: Técnico de Laboratório - Administração Pública

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PROVA ESCRITA	TOTAL
Lucimara Fraga Silva de Oliveira	12 pontos	24 pontos	36 pontos
Sheilla Cristina Pereira de Moura	10 pontos	25,6 pontos	35,6 pontos
Gisley Ferreira Rocha	0 pontos	22,4 pontos	22,4 pontos

GABARITO

	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
A				X	X		X		X	
B								X		
C										X
D	X	X	X			X				
E										

	Questão 11	Questão 12	Questão 13	Questão 14	Questão 15	Questão 16	Questão 17	Questão 18	Questão 19	Questão 20
A						X				
B		X	X							
C					X		X		X	
D	X			X				X		X
E										

	Questão 21	Questão 22	Questão 23	Questão 24	Questão 25
A	X		X		
B				X	X
C					
D		X			
E					

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 8.782 de 26 de Janeiro 2023

Fabricia Correa Linhares Guiotoko
Luena Maria Cassimiro Correa
Ana Flávia Gonçalves F. Mendes
Lilian Campos Gabrich
Evelin Regina Fonseca Pedra
Julia Cassimiro Maciel
Ronimar Miranda Paulino

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO

SELETIVO Nº 004/2023

RESULTADO ANALISE CURRICULAR E PROVA ESCRITA

Matozinhos,27 de Julho 2023

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: Monitor de Saúde Mental

Subárea:Monitor de Saúde Mental - Administração Pública

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PROVA ESCRITA	TOTAL
Jessica Cristina M. Mendes Guedis	05 pontos	40 pontos	45 PONTOS
Breno César da Silva Mendes	05 pontos	36 pontos	41 PONTOS
Juliana Brandão	0 pontos	36 pontos	36 PONTOS
Juliana Nogueira Melo	13 pontos	Desclassificada, não compareceu a prova escrita,	
Fabio Fonseca Jardim	Desclassificado* De acordo com item 2.11, e. do edital		

GABARITO

	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
A	x		x				X			
B				X						
C									X	
D		x								
E					X	X		X		X

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 8.782 de 26 de Janeiro 2023

Fabricia Correa Linhares Guiotoko
Luena Maria Cassimiro Correa
Ana Flávia Gonçalves F. Mendes
Lilian Campos Gabrich
Evelin Regina Fonseca Pedra
Julia Cassimiro Maciel
Ronimar Miranda Paulino

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023

RESULTADO ANÁLISE CURRICULAR E PROVA ESCRITA

Matozinhos,27 de Julho 2023

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: Motorista Categoria D

Subárea:Motorista Categoria D (CAPS) - Administração Pública

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PROVA ESCRITA	TOTAL
Fabio Henrique Sinfrônio Moreira	30 pontos	36 pontos	66 PONTOS
Glauder Murilo Ramos Cesar	22 pontos	32 pontos	45 PONTOS
Tales Lomba da Silva	10 pontos	20 pontos	30 PONTOS

Gabarito

	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
A			X	X		X				
B										
C										
D										
E	X	X			X		X	X	X	X

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 8.782 de 26 de Janeiro 2023

Fabricia Correa Linhares Guiotoko
Luena Maria Cassimiro Correa
Ana Flávia Gonçalves F. Mendes
Lilian Campos Gabrich
Evelin Regina Fonseca Pedra
Julia Cassimiro Maciel
Ronimar Miranda Paulino

.....